



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

LEI N.º 413, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA ORDEM
DEMOLAY NO MUNICÍPIO DE
AMARGOSA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Amargosa, o dia ***Municipal da Ordem DeMolay***,

Art. 2º O Dia Municipal da Ordem DeMolay, será comemorado, anualmente no dia 18 de março.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Amargosa-BA, 10 de novembro de 2014.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal